



PORTARIA Nº 600/2017

**Concede Licença Prêmio
convertida em gozo a
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Licença Prêmio Convertida em gozo ao(a) servidor(a) público(a) municipal Srº(a). **ANA CRISTINA ROHR DUPONT**, Professora, matrícula 695-5, referente ao período aquisitivo de 24.10.07 à 23.10.12 de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

Art. 2º. A Licença Prêmio convertida em gozo, será de um mês, a partir do dia 27.10.2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 27 de Outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração